



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 411 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 11366/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 19 de junho de 2024, o servidor **JOSÉ EDUARDO GOULART LAGO**-matrícula nº. 140.767 para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença-PREVI VALENÇA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1795**